



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.919, de 19 de agosto de 1964.

Abre o Crédito Especial de cr\$.....
60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para
pagamento de energia elétrica, no Bair-
ro de Amapá, referente ao mês de Janei-
ro de 1.963, feito pela Firma Antonio /
Nunes Botelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou e eu, Prefeito/
do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Muni-
cipal de Marabá, o Crédito Especial de cr\$ 60.000,00 (sessenta /
mil cruzeiros), para pagamento à Firma Antonio Nunes Botelho, por
fornecimento de energia elétrica no Bairro de Amapá, referente ao
mês de Janeiro de 1963.

Art. 2º - O Crédito a que se refere o Art. anterior ,
correrá por conta dos recursos financeiros e disponíveis do Muni-
cipio, dentro do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de agosto de 1964.

Ozz Salita

Presidente

Juan Buelo

1º Secretário

Edmundo D'Amorim

2º Secretário.